



Julio 2020 - ISSN: 1988-7833

A DESIGUALDADE DE GÊNERO NO BRASIL E O COMPROMISSO COM A AGENDA 2030

Talita Bozon Penteado¹
PUC-Campinas (SP)-Brasil
talitabozon@hotmail.com

Bruna A. Branchi²
PUC-Campinas (SP)-Brasil
bruna.branchi@puc-campinas.edu.br

Para citar este artículo puede utilizar el siguiente formato:

Talita Bozon Penteado y Bruna A. Branchi (2020): "A desigualdade de gênero no Brasil e o compromisso com a agenda 2030", Revista Contribuciones a las Ciencias Sociales, (julio 2020). En línea:

<https://www.eumed.net/rev/cccss/2020/07/desigualdade-genero-brasil.html>
<http://hdl.handle.net/20.500.11763/cccss2007/desigualdade-genero-brasil>

Resumo

A redução das desigualdades é um tema que permeia vários objetivos da Agenda 2030. Dada a natureza multidimensional do problema é apropriado usar índices compostos para monitorar sua evolução. Neste artigo foi realizada uma pesquisa descritiva da desigualdade de gênero no Brasil, com uma abordagem quantitativa. Foi calculado o Índice de Desenvolvimento por Gênero (GDI) para o Brasil e suas Unidades Federativas para os anos 2000 e 2010. A análise dos resultados começou comparando a evolução do GDI com o Índice de Desenvolvimento Humano. Uma análise detalhada da evolução do GDI, e suas componentes, para os estados brasileiros permitiu identificar na renda o principal obstáculo para alcançar a igualdade entre homens e mulheres no Brasil.

Palavras chave: Desenvolvimento humano, Desigualdade de gênero, Índice multidimensional.

DESIGUALDAD DE GÉNERO EN BRASIL Y COMPROMISO CON LA AGENDA 2030

Resumen

La reducción de las desigualdades es un tema común a varios objetivos de la Agenda 2030. Dada la naturaleza multidimensional del problema, es apropiado usar índices compuestos para monitorear su evolución. En este artículo, se realizó una investigación descriptiva de la desigualdad de género en Brasil, con un enfoque cuantitativo. Se calculó el Índice de Desarrollo de Género (IDG) para Brasil y sus Unidades Federativas para los años 2000 y 2010. El análisis de los resultados comenzó comparando la evolución del GDI con el Índice de Desarrollo Humano. Un análisis más detallado de la evolución de cada componente del GDI para los estados brasileños permitió identificar en el componente de ingresos el principal obstáculo para lograr la igualdad entre hombres y mujeres en Brasil.

Palabras clave: Desarrollo Humano, Desigualdad de género, Índice multidimensional.

¹ Bolsista de Iniciação Científica FAPIC/Reitoria, graduanda em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (SP) Brasil.

² Professora e Pesquisadora da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (SP) Brasil. Doutorado em Economia Política pela Università degli Studi di Pavia (Itália). Docente do Mestrado em Sustentabilidade da PUC-Campinas.

GENDER INEQUALITY IN BRAZIL AND THE COMMITMENT TO THE 2030 AGENDA

Abstract

Reducing inequality permeates several objectives of the UN 2030 Agenda. Given the multidimensional nature of this problem, it is appropriate to use composite indices to monitor its evolution. In this article, a descriptive survey of gender inequality in Brazil was carried out, with a quantitative approach. The Gender Development Index (GDI) for Brazil and its Federative Units for the years 2000 and 2010 was calculated. The analysis of the results began by comparing the evolution of the GDI with the Human Development Index. A more detailed analysis of the evolution of each component of the GDI for the Brazilian states made it possible to identify in the income component the main obstacle to achieving equality between men and women in Brazil.

Key Words: Human Development, Gender Inequality, Multidimensional Index.

Introdução

O Brasil é reconhecido internacionalmente como um dos países mais desiguais do mundo, onde a distância entre as classes sociais nos extremos da pirâmide desafia o convívio numa sociedade democrática (Oxfam-Brasil, 2017). As desigualdades brasileiras são os resultados de escolhas políticas que consolidam disparidades de acesso à educação, saúde e renda, dificultando a mobilidade social. Portanto, as manifestações das desigualdades sociais brasileiras têm como estruturantes: a desigualdade de renda, racial e de gênero que são frutos de “sexismo, opressão, racismo, discriminação e segregação” (Furtado, 2018, pp.11-12).

Os estudos sobre a desigualdade comumente se enfocam na análise da renda, contudo, a desigualdade é um conceito que vai além da renda, incluindo disparidades no acesso à educação, saúde e habitação, assim como diferenças na participação política (Arretche, 2015). Estas múltiplas desigualdades limitam o pleno desenvolvimento humano. Na visão de Amartya Sen (2010, p. 10) “o desenvolvimento consiste na eliminação de privações de liberdade que limitam as escolhas e as oportunidades das pessoas de exercer ponderadamente sua condição de agente”.

Esses obstáculos resultam ser ainda mais fortes quando se consideram outros elementos como: sexo, raça ou cor, deficiência e local de residência. As múltiplas formas de manifestação da desigualdade descrevem disparidades ainda mais profundas do que a simples “soma” de desigualdades. Neste sentido são bem resumidas no conceito de interseccionalidade: “refere-se à forma pela qual o racismo, as relações patriarcais, a opressão de classes e outros eixos possíveis de poder e discriminação criam as desigualdades” (Bernardino-Costa, 2011, p. 48).

Essas diversas formas de expressão da desigualdade são contempladas na Constituição brasileira de 1988. Nela é garantida a promoção dos direitos fundamentais para todos sem

restrições, e destacam-se, especificamente nos artigos 3 e 7, três pilares para a proteção social: garantia de renda, serviços universais e enfrentamento de desigualdades associadas a públicos específicos (Brasil, 1988).

O cenário das desigualdades brasileiras tem como uma das protagonistas a desigualdade de gênero, e esta representa um desafio para o desenvolvimento sustentável. Este tipo de discriminação e o patriarcado estão arraigados em toda a história da humanidade. É necessário analisá-las de maneira holística, a fim de compreender os obstáculos pertinentes e a forma pela qual o país avançou neste aspecto. A desigualdade entre homens e mulheres implica em uma restrição nas “liberdades substantivas” das mulheres (Sen, 2010, p. 30) e, portanto, no desenvolvimento humano. Fatores limitantes vão desde a disponibilidade de uma renda autônoma e o acesso ao trabalho remunerado, passando pelo direito à instrução e aos cuidados com a saúde, em geral e reprodutiva em particular.

Considerando as diferentes dimensões da desigualdade entre homens e mulheres e sua relação com a dimensão humana do desenvolvimento sustentável, surgiu a necessidade de investigar como esta desigualdade influencia as oportunidades de o Brasil atingir os objetivos da Agenda 2030. Para tanto, o referencial teórico deste artigo começa com a análise do papel da desigualdade nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) para depois apresentar uma análise das mudanças ocorridas no Brasil e os desafios que continuam presentes para alcançar a igualdade de gênero. Dada a natureza operacional dos ODS é também importante avaliar o percurso do Brasil. O instrumento escolhido para monitorar as mudanças é inspirado no Índice de Desenvolvimento Humano, com ênfase ao desenvolvimento entre gênero, baseado na metodologia do Relatório de Desenvolvimento Humano das Nações Unidas, denominado Índice de Desenvolvimento por Gênero (*Gender Development Index - GDI*). Em seguida, serão discutidos os resultados obtidos que permitem avaliar tanto a evolução do Brasil entre 2000 e 2010 (com base nos últimos dados censitários disponíveis), quanto uma comparação por Unidades da Federação (UFs). A partir desta experiência podem ser feitas algumas considerações sobre os desafios que continuam presente na agenda brasileira e que se encontram nas considerações finais.

Referencial Teórico

O estudo das desigualdades brasileiras requer uma abordagem ampla para interpretar sua complexidade. Neste sentido a visão subjacente à Agenda 2030 oferece oportunidades importante nesta tarefa. Enfatizando a visão de desenvolvimento que vai além do crescimento econômico, esta Agenda representa a oportunidade para orientar políticas públicas promotora de crescimento econômico com garantia de igualdade de oportunidade e proteção social.

No ano de 2015, na Cúpula de Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Geral das Nações Unidas, a partir de uma análise da conjuntura mundial, 193 Estados-membros da Organização das Nações Unidas (ONU) foram signatários do documento “Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável” (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada [IPEA], 2018).

A Agenda 2030 identifica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), 169 metas e 232 indicadores globais para o monitoramento do progresso das metas, além de direcionar a prestação de contas à sociedade civil e para a promoção da cooperação internacional. “Esta Agenda é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Ela também busca fortalecer a paz universal com mais liberdade” (ONU, 2015, p.1). Esta exige para seu cumprimento o engajamento de todos os âmbitos: governos, sociedade civil, setor privado, academia, mídia e ONU (IPEA, 2018).

A Agenda 2030, ao mesmo tempo que reflete uma visão de desenvolvimento sustentável baseada nas três dimensões citadas, é caracterizada pelas interdependência, interconexão e transversalidade já que os objetivos são integrados e indivisíveis, numa visão holística de desenvolvimento sustentável (ONU, 2015).

O combate das desigualdades é um fim em si mesmo, dado que as diferenças sociais, econômicas e políticas não condizem com ideal de igualdade e empoderamento da população. A redução das desigualdades (ODS 10) está estritamente ligada à igualdade de gênero (ODS 5), pois a promoção ao acesso a direitos básicos, redução da disparidade de renda, maior garantia a serviços essenciais, como saúde, educação, e redução da exclusão social, têm como consequência o desmantelamento de estruturas reproduzidas na sociedade como a desigualdade de gênero.

Descrevendo a história recente, é possível afirmar que o Brasil se caracteriza por avanços e limitações quanto as relações de gênero, visto que a melhoria nas condições das mulheres se

difunde em diversas áreas da atividade humana, mas sem uniformidade em termos de recortes geográficos. Nas últimas duas décadas houve progressos na área educacional e da saúde. Por exemplo, os dados dos últimos dois censos demográficos elaborados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2000 e 2010) confirmam que a proporção de trabalhadoras cresce à medida que aumenta a escolaridade, confirmando quanto os Censos da educação superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2000, 2010 e 2018) mostram: em 2018 as mulheres representavam 60,5% dos concluintes de cursos de graduação, proporção praticamente estável desde o começo dos anos 2000.

Este progresso confirma a afirmativa do Relatório de Desenvolvimento Humano de 2019:

As mulheres alcançam um progresso maior e mais rápido nos domínios em que a sua capacitação individual ou o seu poder social são inferiores (capacidades básicas). Enfrentam, porém, um teto de vidro nas áreas de maior responsabilidade, de liderança política e com proveitos sociais nos mercados, na vida social e na política (capacidades avançadas). (ONU, 2019a, p. 150).

Quando se consideram os reflexos no mercado de trabalho a situação feminina continua mostrando claro sinais de vulnerabilidade. A escolha da alocação do tempo entre trabalho remunerado e trabalho não remunerado impacta negativamente na taxa de participação feminina no mercado de trabalho que, mesmo aumentando ao longo dos anos, continua inferior à masculina (Barbosa, 2014) e nas horas de trabalho remunerado (Sousas & Guedes, 2016). Juntando a isso as diferenças na distribuição setorial e os obstáculos encontrados que limitam os progressos de carreira se obtém como resultado um mercado de trabalho caracterizado pela manutenção de um menor rendimento médio feminino (Leone, 2020).

Pode-se então afirmar que houve uma revolução incompleta, com a manutenção da divisão sexual entre trabalho produtivo e reprodutivo, limitando a autonomia e o empoderamento das mulheres na família e sociedade. Lembrando que a igualdade de gênero, de acordo com a teoria econômica, proporciona maiores oportunidades de crescimento econômico, no entanto, nem todo processo de crescimento promove a equidade de gênero (Alves, 2016).

No Brasil, a adoção de algumas políticas públicas contribuiu para a redução das desigualdades de gênero, por exemplo as mulheres predominam a porcentagem de pessoas que recebem benefícios previdenciários e pensionistas. Um exemplo destas políticas é o programa de transferência de renda inaugurado em 2003 denominado Bolsa Família (PBF). Ele “tem como objetivo garantir o direito básico à alimentação e o exercício da cidadania por meio do acesso aos

direitos à educação e à saúde” (Alves, 2016 p. 633), colaborando com a erradicação da pobreza extrema. Garantindo uma renda paga as mulheres, que são as principais beneficiárias do programa, o PBF representa uma “base material da autonomia, ou do desenvolvimento das *capabilities*, como diria Sen (Rego & Pinzani, 2013, p. 71).

O relatório “O Progresso das Mulheres no Mundo (2015-6)” destacou o PBF como uma política para a redução das desigualdades e melhora nas condições de vida das mulheres (UN-Women, 2015, p.73). No entanto, existe um embate de opiniões sobre seus efeitos pois os otimistas afirmam que o programa permite maior empoderamento feminino através da regularidade financeira; e os pessimistas apontam para o fortalecimento do papel tradicional e patriarcal da mulher como dona de casa e cuidadora da família, ao invés de promover sua autonomia. É fato que determinadas condicionalidades sobrecarregam as responsabilidades femininas à medida que a sociedade ignora a responsabilidade masculina da reprodução; aumentando a carga de trabalho feminino, reduzindo sua mobilidade social (Alves, 2016).

A história feminina herda uma divisão sexual do trabalho injusta, pois existe uma desigual distribuição do uso do tempo entre as atividades de produção e reprodução: as mulheres continuam, na sua maioria, encarregadas do trabalho não remunerado, ou seja, doméstico; enquanto os homens são preferencialmente orientados para o trabalho produtivo, remunerado. O desafio das políticas públicas é promover o direito da mulher para o exercício da atividade remunerada e em contrapartida comprometer os homens ao trabalho doméstico (Alves, 2016). O relatório UN-Women (2015) considera como condição fundamental a remuneração digna e a proteção da legislação trabalhista, e afirma a necessidade da coordenação de políticas de caráter mundial para promoção de um ambiente macroeconômico aos direitos das mulheres.

A promoção dos direitos humanos, presente nos Tratados Internacionais, torna ilegítimas as assimetrias de gênero e orienta a construção de uma nova realidade social. “A equidade de gênero é, essencialmente, uma questão de direito humano” (Alves, 2016, p. 636). Os países signatários assumem o compromisso da promoção do respeito, proteção e garantia dos direitos humanos das mulheres, reconhecendo o vínculo entre o empoderamento feminino e a prosperidade econômica. Isso significa agir para alcançar uma igualdade substantiva, que exprime o desafio de equacionar a relação entre gênero e desenvolvimento, promovendo a conjunção entre política econômica e direitos humanos. Para isso é necessário analisar três esferas: a erradicação das desvantagens

socioeconômicas das mulheres; a luta contra os estereótipos, estigmas e violência; e o fortalecimento do poder de ação, voz e participação feminina (Alves, 2016).

É necessário, portanto, elaborar políticas que colaborem na conciliação entre família e trabalho, políticas afirmativas que rompam com as estruturas de poder; propagar a justiça social e ampliação democrática da sociedade; desestruturar a patriarcalização da sociedade, e assim, promover autonomia, igualdade de direitos e de oportunidades de todos os cidadãos.

No último Relatório de Desenvolvimento Humano transparece um pessimismo com relação à possibilidade de alcançar a igualdade de gênero até 2030 (United Nations Development Programme [UNDP], 2019a). Para conhecer como se posiciona o Brasil neste sentido foi escolhido, o Índice de Desenvolvimento por Gênero (*Gender Development Index – GDI*) entre os diversos índices elaborados para monitorar a igualdade de gênero como: a Medida de Empoderamento de Gênero (*Gender Empowerment Measure*) e Índice de Desigualdade entre Gênero (*Gender Inequality Index*) propostos pelo Programa para o Desenvolvimento das Nações Unidas (UNDP) e o Índice Global de Disparidades entre Gênero (*Global Gender Gap Index*) sugerido pelo Fórum Econômico Mundial. Como o nome sugere, o GDI é uma medida de desenvolvimento humano na qual se consideram os reflexos das desigualdades entre homens e mulheres e a perda de desenvolvimento humano devido a este tipo de desigualdade (Soares, 2013). Neste sentido é um indicador apropriado quando se discute de desenvolvimento sustentável através dos ODS, dada a relevância atribuída na Agenda 2030 às desigualdades.

Método para a elaboração do Índice de Desenvolvimento por Gênero (GDI)

O Índice de Desenvolvimento por Gênero (GDI) foi publicado pela primeira vez em 1995, mas a sua presença nos Relatórios da UNDP não foi continua ao longo dos anos.

Este índice abrange as três dimensões do índice de Desenvolvimento Humano (Human Development Index – HDI), mas calculadas para os dois grupos: mulheres e homens (UNDP, 2019b, p. 5). São elas:

- a) Dimensão da saúde considerando a expectativa de vida de mulheres e homens;
- b) Dimensão da educação, medida de dois indicadores: número de anos esperados de escolaridade e número médio de anos de escolaridade para adultos com 25 anos ou mais, sempre com recorte de sexo;

c) Dimensão da renda na qual se utilizam os rendimentos de trabalho.

A fonte de dados usado para o cálculo do GDI desagregado para as Unidades da Federação do Brasil é o Atlas de Desenvolvimento Humano, considerando os anos de 2000 e 2010, dados dos últimos censos demográficos. Logo, a variável usada no Atlas é o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Ajustado pela desigualdade de renda do trabalho de homens e mulheres (IDHM-Ajustado). “Este índice, calculado apenas para homens e mulheres, difere do IDHM por utilizar, em sua construção, o IDHM_R ajustado, em substituição ao IDHM_R. Corresponde à média geométrica dos índices de Renda ajustado, de Educação e de Longevidade, com pesos iguais” (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento [PNUD], Fundação João Pinheiro, & Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada [IPEA], 2013, s.p.). É importante mencionar que o IDHM_R ajustado é o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal com dimensão renda ajustada pela desigualdade no mercado de trabalho entre homens e mulheres. As outras dimensões, saúde e educação, continuam sendo calculadas com a metodologia oficial do IDHM, mas avaliadas para os dois grupos. Em síntese:

$$\mathbf{GDI} = \frac{\mathbf{IDHM_Ajustado(Mulher)}}{\mathbf{IDHM_Ajustado(Homem)}}$$

e $\mathbf{IDHM_Ajustado(i)} = (\mathbf{I_Escolaridade} * \mathbf{I_Saúde} * \mathbf{I_Renda})^{1/3}$

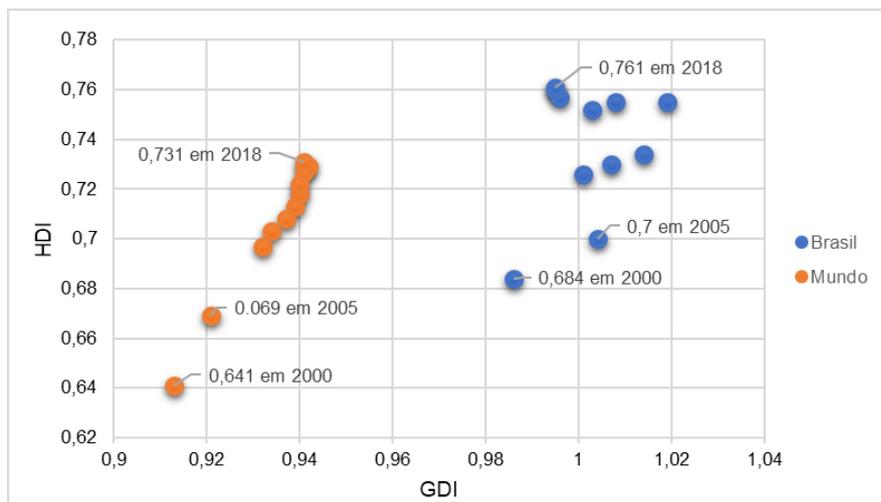
sendo i = Mulher ou Homem

Pela sua construção o GDI igual à um identifica a situação de igualdade de desenvolvimento entre mulheres e homens.

Análise dos resultados

A metodologia parecida entre HDI e GDI estimula uma análise do comportamento desses dois indicadores ao longo do tempo. Como comentado antes, a série histórica do GDI não é contínua e apresenta divergências entre os valores publicados nos Relatórios de Desenvolvimento Humano. Então foi utilizado o banco de dados *Human Development Data* (1990-2018), disponibilizado pelo UNDP. A Figura 1 permite comparar o diagrama de dispersão dos dois índices no caso do Brasil e do mundo. Há uma relação forte e direta entre GDI e HDI no mundo, mas isso não aparece no caso do Brasil onde a correlação entre os dois índices é 0,28, contra o 0,99 da média mundial.

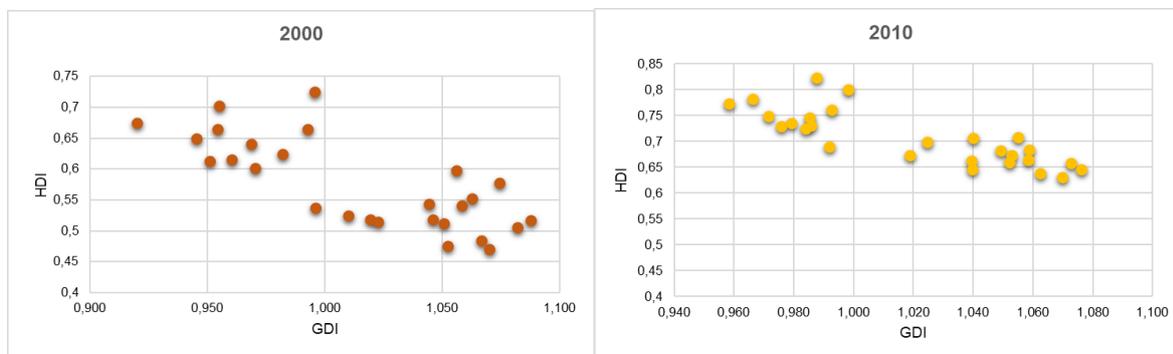
Figura 1. Diagramas de dispersão do GDI e HDI, Brasil e Mundo, nos anos 2000, 2005 e 2010-2018.



Fonte: Elaboração própria.

Visando aprofundar esta análise foram calculados os valores de GDI para as UFs brasileiras e relacionadas com o correspondente valor do HDI em 2000 e 2010. A Figura 2 apresenta os diagramas de dispersão desses dois anos. Diferentemente do esperado, a relação obtida entre GDI e HDI nos dois anos é negativa. Este resultado requer uma análise mais aprofundada do GDI brasileiro.

Figura 2. Diagramas de dispersão do GDI e HDI, Unidades da Federação, Brasil, 2000 e 2010.



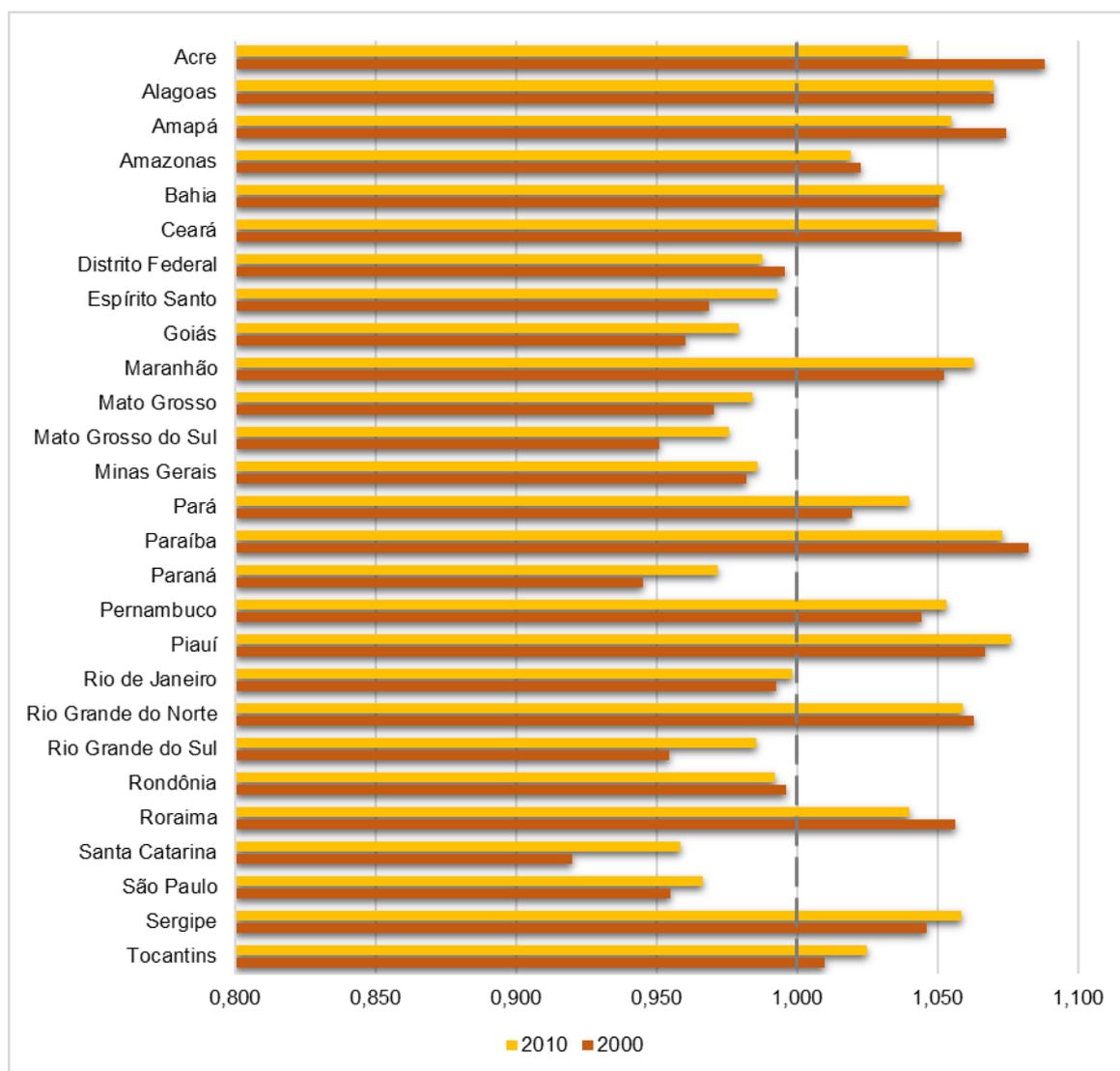
Fonte: Elaboração própria.

Uma síntese da evolução do GDI por Unidades da Federação entre os anos 2000 e 2010 encontra-se na Figura 3. Das 26 UFs mais o Distrito Federal, 12 tiveram o GDI abaixo de 1 nos dois anos, assinalando um déficit no desenvolvimento humano feminino. Comparando os dois anos, bem 9 estados registraram um piora desse indicador, situação particularmente complicada para o Distrito Federal e para o Estado de Rondônia que registraram um retrocesso sem nunca ter alcançado a

igualdade. É interessante notar que das 15 UFs com $GDI > 1$, bem 7 registraram um aumento em
Fonte: Elaboração própria.
 2010 comparado ao ano de 2000.

Para qualificar melhor a análise, na tabela 1 encontram-se os valores do GDI estaduais e para o Brasil, assim como os índices das suas componentes, índices calculados comparando o valor feminino com o valor masculino de cada índice parcial.

Figura 3. Evolução do GDI por Estado brasileiro, 2000 e 2010.



Fonte: Elaboração própria.

Em termos gerais, a média brasileira melhorou: o índice em 2000 era de 0,990 e passou a 1,001 em 2010. Praticamente alcançou uma igualdade de desenvolvimento humano entre mulheres e homens. A frente de uma relativa estabilidade na dimensão ligada à saúde, a componente da renda registrou uma variação positiva bem maior da contração registrada na dimensão escolaridade: 7 pontos percentuais e 2,6 pontos percentuais, respectivamente. Em outras palavras, pela natureza da construção dos índices parciais conseguimos confirmar quanto mencionado na revisão da literatura: no Brasil houve avanços na área educacional e da saúde. Nessas duas dimensões os valores dos índices parciais são maiores de 1 assinalando uma situação relativa melhor para as mulheres. Porém a componente de renda continua sendo um fator limitante: nos dois anos o índice dessa dimensão continua abaixo de 1, confirmando a posição relativa pior das mulheres quando se trata de remuneração.

Tabela 1

Evolução do GDI e suas componentes por Unidades da Federação, Brasil, 2000 e 2010

	GDI_2000	GDI_2010	I_Escolaridade 2000	I_Escolaridade 2010	I_Saúde 2000	I_Saúde 2010	I_Renda 2000	I_Renda 2010
Rondônia	0,996	0,992	1,187	1,140	1,171	1,163	0,711	0,736
Acre	1,088	1,039	1,212	1,143	1,166	1,159	0,911	0,848
Amazonas	1,022	1,019	1,167	1,094	1,163	1,155	0,787	0,837
Roraima	1,056	1,040	1,171	1,131	1,174	1,165	0,857	0,853
Pará	1,019	1,040	1,211	1,161	1,176	1,171	0,743	0,827
Amapá	1,074	1,055	1,183	1,106	1,208	1,198	0,867	0,886
Tocantins	1,010	1,025	1,238	1,158	1,147	1,138	0,725	0,816
Maranhão	1,052	1,063	1,229	1,167	1,186	1,176	0,800	0,874
Piauí	1,067	1,076	1,230	1,194	1,159	1,150	0,851	0,907
Ceará	1,058	1,049	1,186	1,125	1,177	1,170	0,849	0,878
Rio Grande do Norte	1,063	1,059	1,216	1,143	1,190	1,181	0,830	0,879
Paraíba	1,082	1,073	1,230	1,172	1,197	1,183	0,861	0,891
Pernambuco	1,044	1,053	1,208	1,149	1,195	1,187	0,789	0,856
Alagoas	1,070	1,070	1,199	1,150	1,234	1,220	0,828	0,873
Sergipe	1,046	1,058	1,199	1,162	1,192	1,182	0,800	0,864
Bahia	1,050	1,052	1,224	1,179	1,199	1,189	0,790	0,831
Minas Gerais	0,982	0,986	1,141	1,108	1,162	1,157	0,714	0,747
Espírito Santo	0,969	0,993	1,112	1,094	1,201	1,196	0,681	0,748
Rio de Janeiro	0,992	0,998	1,087	1,059	1,184	1,174	0,760	0,800
São Paulo	0,955	0,966	1,068	1,042	1,163	1,159	0,701	0,747
Paraná	0,945	0,972	1,082	1,076	1,180	1,173	0,662	0,727
Santa Catarina	0,920	0,958	1,067	1,056	1,160	1,157	0,629	0,720
Rio Grande do Sul	0,954	0,985	1,104	1,086	1,165	1,161	0,676	0,759
Mato Grosso do Sul	0,951	0,976	1,129	1,098	1,171	1,164	0,651	0,727
Mato Grosso	0,970	0,984	1,182	1,121	1,164	1,156	0,664	0,735
Goiás	0,960	0,979	1,173	1,121	1,160	1,156	0,651	0,725
Distrito Federal	0,996	0,988	1,086	1,062	1,162	1,159	0,782	0,783
Brasil	0,990	1,001	1,126	1,096	1,177	1,169	0,731	0,782

Legenda:

Melhoria = variação maior de 1 ponto percentual

Estabilidade = variação menor de 1 ponto percentual

Piora = variação negativa maior de 1 ponto percentual

Fonte: Elaboração própria.

A tabela 1, como painel de bordo (*dashboard*), facilita a identificação das UFs que registraram uma melhora, em verde; daquelas que permaneceram basicamente estáveis, em amarelo; e daquelas que registraram uma piora no indicador, em vermelho. Em particular:

- 1) A variação positiva maior de 1 ponto percentual interessou a totalidade das UFs das regiões Sul e Centro-Oeste, além de Espírito Santo, São Paulo, Sergipe, Maranhão, Tocantins e Pará.

- 2) Tiveram uma variação, positiva ou negativa, menor que 1 ponto percentual: Rondônia, Amazonas, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, e Distrito Federal.
- 3) Variação negativa maior de 1 ponto percentual foi registrada em três estados: Acre, Roraima e Amapá;

No âmbito brasileiro, o estado que mais se destacou foi o Piauí, com GDI de 1,076 nos dois anos analisados. Logo Santa Catarina apresentou a maior variação positiva de 4,2 pontos percentuais, porém revela o pior GDI entre as UFs brasileiras nos dois anos, 0,920 e 0,958 respectivamente. Entre os Estados onde o GDI piorou na década em exame, o estado do Acre foi o único que registrou uma piora na posição relativa das mulheres também na dimensão da renda.

No comentário geral foi apontado que a componente renda continua sendo a principal responsável pela desigualdade de gênero dado que em todas as UFs esta componente teve valor menor que 1, diferentemente das outras duas componentes. No entanto, esta dimensão foi a única que variou positivamente em praticamente a totalidade das UFs. A maior variação foi registrada em Santa Catarina (14,5 p.p.). A única piora foi do estado do Acre (-6,5 p.p.), enquanto Distrito Federal e Roraima permaneceram praticamente estáveis.

Na dimensão escolaridade, com exceção do Paraná que apresentou estabilidade, todas as UFs registaram variação negativa maior que um ponto percentual, com destaque para a maior variação negativa de 6,5 p.p. dos estados Amapá e Tocantins. Passando para a dimensão saúde nota-se uma prevalência de estabilidade, com exceção de Paraíba e Alagoas (variação negativa maior que 1 ponto percentual).

A tabela 1 facilita identificar um resultado interessante: as regiões Norte e Nordeste (excluindo Rondônia) apresentam o GDI é maior que 1. Portanto, o GDI resultou sendo maior nas regiões menos desenvolvidas no Brasil. Iremos analisar então, as três dimensões que este índice abrange. Nestas regiões, se a dimensão escolaridade assinala uma piora relativa para as mulheres nesta década, a componente ligada à saúde/longevidade mostra uma estabilidade quase geral, com exceção da Paraíba e Alagoas onde piorou. A dimensão da renda foi a que contribuiu em modo positivo, com as exceções do Acre, Roraima e Distrito Federal apontadas anteriormente.

O resultado do aumento substancial da dimensão da renda (renda trabalho) é atribuído ao aquecimento do mercado de trabalho brasileiro e o aumento da taxa de participação feminina na

década estudada, principalmente a partir de 2004-5. De acordo com Barbosa (2014) os resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio do IBGE, entre 2000 e 2010 a participação feminina aumentou aproximadamente de 53,8% a 63%. No entanto, a menor remuneração média feminina, reflexo do preconceito quanto a competência feminina mesmo a frente dos avanços na formação escolar, e a desigual divisão dos cuidados familiares, evidenciada pelos impactos negativos na participação feminina no mercado de trabalho da presença de filhos com até 12 anos e de idosos na família, acentuam a reprodução da desigualdade de renda entre os gêneros.

Considerações Finais

A pesquisa realizada permite concluir que, no caso do Brasil, houve avanços rumos à igualdade no desenvolvimento humano entre mulheres e homens, porém não foram homogêneos entre os estados brasileiros. Bem 12 das 26 UFs mantiveram o GDI inferior à unidade, assinalando menor desenvolvimento humano feminino. Somente três estados tiveram uma piora neste índice no período estudado. Numa análise das dimensões do GDI resulta claramente que a componente renda, mesmo evoluindo positivamente, continua representando o maior entrave ao desenvolvimento feminino. Na primeira década deste século o mercado de trabalho brasileiro passava por uma fase particularmente favorável para o trabalhador assalariado, especialmente a partir de 2004-2005. Mas esta fase positiva parou definitivamente durante a crise econômica que começou no meado de 2014. Este fato permite deduzir que as melhoras na renda, registradas na primeira década, dificilmente se replicarão na segunda.

O GDI apresentou ser um instrumento útil no acompanhamento da evolução da desigualdade entre sexos, fácil de se calcular e de interpretar. Mas se a finalidade é avaliar o progresso no desenvolvimento por gênero, poderia se beneficiar do uso da renda total no lugar da renda do trabalho. Acredita-se que o fato de a componente renda esteja limitada aos rendimentos oriundos do trabalho não consegue mapear completamente a importância que outras fontes de renda no empoderamento feminino. Um exemplo é o PBF que, como comentado no texto, tendo as mulheres como beneficiária contribuiu para um avanço nas liberdades de escolha, podendo decidir como administrar a própria renda.

Referências

- Alves, J. E. D. (2016). Desafios da equidade de gênero no século XXI. *Revista Estudos Feministas*, 24(2), 629-638. doi: 10.1590/1805-9584-2016v24n2p629
- Arretche, M. (2015). *Trajatórias das desigualdades: Como o Brasil mudou nos últimos 50 anos*. São Paulo: Editora Unesp.
- Barbosa, A. L. N. H. (2014). Participação feminina no mercado de trabalho brasileiro. *Mercado de trabalho, Nota Técnica*, IPEA, n. 57, 31-41.
- Bernardino-Costa, J. (2013). Colonialidade e Interseccionalidade: o trabalho doméstico no Brasil e seus desafios para o século XXI. Em Silva, T.D., & Goes, F.L. (Org.) *Igualdade Racial no Brasil: reflexões no Ano Internacional dos Afrodescendentes* (pp. 45-58). Brasília: Ipea.
- Brasil (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- Dedecca, C. S. (2015). A redução da desigualdade e seus desafios. *Texto para discussão*, n. 2031. Rio de Janeiro: IPEA, 1-54. Recuperado de http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3383/1/td_2031.pdf
- Furtado, N. F. (2018). *A Agenda 2030 e a Redução de Desigualdades no Brasil: Análise da Meta 10.2*. Trabalho de Conclusão de curso - Especialização em Planejamento e Estratégias de Desenvolvimento, Brasília: ENAP.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE] (2010). *Censo Demográfico*. Recuperado de <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?=&t=resultados> .
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE] (2000). *Censo Demográfico*. Recuperado de <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9663-censo-demografico-2000.html?edicao=9862&t=resultados>
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira [INEP] (2019). *Sinopse Estatística da Educação Superior 2018*. Brasília: INEP, 2019. Recuperado de <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira [INEP] (2010). *Censo da Educação Superior - Sinopse*. Recuperado de: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira [INEP] (2000). *Censo da Educação Superior - Sinopse*. Recuperado de <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada [IPEA] (2018). *Agenda 2030 - ODS: Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*. Recuperado de http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180801_ods_metas_nac_d-os_obj_de_desenv_susten_propos_de_adequa.pdf
- Leone, E.T. (2020). Women's Participation in the Brazilian Labour Market in the Context of Economic Growth with Income Distribution (2004-2013). *Panoeconomicus*, 67(3), 433-447. doi: 10.2298/PAN2003433T
- Organização das Nações Unidas [ONU] (2015). *Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. Recuperado de <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>

- Oxfam – Brasil (2017). *A distância que nos une: Um retrato das desigualdades brasileiras*. São Paulo, setembro de 2017. Recuperado de <https://www.oxfam.org.br/um-retrato-das-desigualdades-brasileiras/a-distancia-que-nos-une/>
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento [PNUD], Fundação João Pinheiro, & Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada [IPEA] (2013). *Atlas do desenvolvimento humano no Brasil*. Recuperado de <http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/download/>
- Rego, W. L., & Pinzani, A. (2013). *Vozes do Bolsa Família: Autonomia, dinheiro e cidadania*. São Paulo: Editora Unesp.
- Sen, A. (2010). *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Soares, C. (2013). O desenvolvimento social e o empoderamento econômico das mulheres no Brasil: uma análise a partir de índices sintéticos. *Cadernos Adenauer*, 14(3), 51-70.
- Sousa, L.P., & Guedes, D.R. (2016). A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década. *Estudos Avançados*, 30(87), 123-139. doi: 10.1590/S0103-40142016.30870008
- United Nations Development Programme [UNDP]. *Human Development Data (1990-2018)*. Recuperado de <http://hdr.undp.org/en/data#>
- United Nations Development Programme [UNDP] (2019a). Beyond income, beyond averages, beyond today: Inequalities in human development in the 21st century. *Human Development Report 2019*. Recuperado de <http://hdr.undp.org/en/2019-report>
- United Nations Development Programme [UNDP] (2019b). Technical notes. *Human Development Report 2019*. Recuperado de http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2019_technical_notes.pdf
- United Nations Development Programme [UNDP] (1995). Gender and Human Development. *Human Development Report 1995*. Recuperado de <http://hdr.undp.org/en/content/human-development-report-1995>
- United Nations-Women [UN-Women] (2015). Progress of the world's women 2015-2016. Recuperado de <https://www.unwomen.org//media/headquarters/attachments/sections/library/publications/2015/poww-2015-2016-en.pdf?la=en&vs=0>